

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 299 - 2024 - PECÚNIA DE FÉRIAS MICHEL GIACOMINI

PORTARIA Nº 299/2024

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico 952/2024, no qual restou justificado pela Secretaria de Saúde, o interesse e a necessidade de se manter em pleno funcionamento os serviços essenciais da secretaria e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia 10 (dez) dias de férias do servidor Michel Giacomini matrícula funcional 2318-5, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de **01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024**, com pagamento integral no mês de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:CB7C2C35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2024. Edição 3002
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>